

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA/PA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Primavera/PA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Hélio Rodrigo Vieira Barreto - Farmacêutico Municipal

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Vanessa Oliveira da Trindade - Secretária Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos componentes da Farmácia Básica, medicamentos controlados, injetáveis, medicamentos de uso contínuo e demais medicamentos e insumos farmacêuticos necessários ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e ao funcionamento da rede municipal de saúde de Primavera/PA.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em observância às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 18, §1º, tendo como finalidade demonstrar a necessidade da contratação pretendida, a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência e do futuro procedimento licitatório.

A contratação em análise visa garantir o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos destinados ao atendimento da população usuária da rede pública municipal de saúde, assegurando a manutenção dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Fundamentação legal

Art. 18, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2 Necessidade administrativa

A contratação decorre da necessidade permanente de assegurar o abastecimento regular das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Primavera/PA, garantindo a continuidade da assistência farmacêutica e dos atendimentos prestados aos usuários do SUS. Medicamentos básicos, controlados, injetáveis e de uso contínuo constituem insumos essenciais à prevenção, ao tratamento e ao controle de agravos, bem como ao atendimento ambulatorial, de urgência e de acompanhamento continuado.

O dimensionamento da demanda considera o histórico de consumo da rede municipal, os registros de dispensação, a frequência de utilização dos itens, o perfil assistencial e epidemiológico, a sazonalidade e a necessidade de manutenção de estoque compatível com a continuidade do serviço. A ampliação e a continuidade dos atendimentos, inclusive em

Pág. 1



unidade com funcionamento ininterrupto, reforçam a necessidade de planejamento anual do abastecimento.

A ausência ou insuficiência de medicamentos pode provocar desabastecimento, interrupção de tratamentos, agravamento de quadros clínicos, comprometimento dos atendimentos e necessidade de aquisições emergenciais, com potencial prejuízo assistencial e econômico. A solução pretendida, portanto, atende ao dever constitucional de promoção e proteção da saúde, em consonância com o art. 196 da Constituição Federal e com a Lei nº 8.080/1990.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Fundamentação legal

Art. 18, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 Planejamento da contratação

Na data de elaboração deste ETP, o Plano de Contratações Anual - PCA/PAC do exercício de 2026 encontra-se em fase de conclusão, consolidação e publicação pelos setores competentes. Por essa razão, não se registra neste documento número ou referência definitiva de publicação do plano.

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e às necessidades permanentes da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município informa que o Plano de Contratações Anual – PCA encontra-se atualmente em fase de conclusão, consolidação e publicação pelos setores competentes da Administração Municipal

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Fundamentação legal

Art. 18, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Requisitos técnicos, sanitários e operacionais

A solução deverá assegurar medicamentos regulares, seguros e adequados ao uso, respeitando as especificações de cada item e a legislação sanitária aplicável. Sem prejuízo do detalhamento no Termo de Referência, constituem requisitos mínimos:

- fornecimento de produtos com registro válido na ANVISA, quando legalmente exigível, e observância das normas sanitárias pertinentes;
- Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE e licença sanitária, quando exigíveis em razão da atividade e dos produtos fornecidos;

H. Jobim



- embalagens íntegras, identificação, lote, fabricante, prazo de validade e demais informações obrigatórias;
- prazo de validade, no momento da entrega, de no mínimo 75% do prazo total do produto, admitida situação excepcional devidamente justificada e aceita pela Administração;
- transporte, acondicionamento e, quando aplicável, controle de temperatura em condições compatíveis com as especificações do fabricante e normas sanitárias;
- entrega parcelada, conforme ordens de fornecimento e necessidade efetiva da rede municipal;
- prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, salvo prazo específico devidamente justificado no Termo de Referência;
- substituição, sem ônus para a Administração, de itens avariados, vencidos, com validade inadequada ou em desacordo com a especificação;
- comprovação de qualificação técnica compatível com o objeto, observados os limites e requisitos legalmente admissíveis na fase de habilitação;
- observância de critérios de sustentabilidade e de destinação ambientalmente adequada de embalagens, resíduos e produtos impróprios, quando aplicável.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Fundamentação legal

Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Metodologia de dimensionamento

Os quantitativos constantes do Documento de Formalização da Demanda - DFD foram definidos pela área técnica/farmacêutica a partir do histórico de consumo da rede municipal de saúde. Essa metodologia é adequada ao objeto porque a demanda por medicamentos é recorrente, possui comportamento mensurável por registros de dispensação e consumo e deve ser projetada com antecedência para reduzir o risco de ruptura de estoque.

A estimativa considera, de forma integrada, o consumo observado nos períodos anteriores, a frequência de prescrição e dispensação, o perfil epidemiológico local, a sazonalidade de determinados agravos, a ampliação dos atendimentos, as necessidades de pacientes em tratamento contínuo e a manutenção de estoque de segurança. A utilização do histórico de consumo como base evita estimativas meramente abstratas e permite aproximar o quantitativo planejado da necessidade efetiva da Administração.

A relação abaixo consolida as especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses, conforme levantamento da área

H. Roberto



técnica/farmacêutica e Documento de Formalização da Demanda - DFD. Os quantitativos constituem estimativas de planejamento, fundamentadas no histórico de consumo e dispensação da rede municipal, no perfil assistencial e epidemiológico, na sazonalidade, na continuidade dos tratamentos e na necessidade de manutenção de estoque de segurança. Por se tratar de futura licitação pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, os quantitativos representam limites estimados da demanda e não implicam obrigação de aquisição integral, devendo as contratações e ordens de fornecimento ocorrer conforme a necessidade efetiva da Administração.

Quadro 1 - Relação estimada dos medicamentos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACEBROFILINA DE 25 MG XAROPE 120ML	SUSPENSÃO	4.800
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML	AMPOLA	100
3	ACETAZOLAMIDA 250 MG	COMPRIMIDO	500
4	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	3.000
5	ACICLOVIR 250 MG	AMPOLA	200
6	ACICLOVIR 5% CREME 10G	BISNAGA	200
7	ÁCIDA FÓLICA SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML	FRASCO	200
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100MG	COMPRIMIDO	50.000
9	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 500MG	COMPRIMIDO	1.500
10	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	12.000
11	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	3.600
12	ACIDO FOLICO COMP 5 MG	COMPRIMIDO	30.000
13	ACIDO FOLINICO 15 MG COMP	COMPRIMIDO	5.000
14	ÁCIDO TRANEXÂMICO (TRASAMIM) 50MG/ML – 5 ML	AMPOLA	2.000
15	ADENOSINA 3 MG/ML	AMPOLA	400
16	ADRENALINA 1MG/ML INJETAVEL / CX C/100 AMPOLAS	AMPOLA	2.000
17	ALBENDAZOL DE 40 MG SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	4.600
18	ALBENDAZOL DE 400 MG	COMPRIMIDO	10.000
19	ALCATRÃO MINERAL POMADA 1% *	BISNAGA	360
20	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG	COMPRIMIDO	360
21	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDO	360
22	ALOPURINAL 100MG	COMPRIMIDO	4.000
23	ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMIDO	1.000
24	AMBROXOL ADULTO DE 30 MG FRASCO C/120 ML	FRASCO	5.000
25	AMBROXOL PEDIÁTRICO DE 15 MG FRASCO COM 120 ML	FRASCO	5.000
26	AMICACINA, SULFATO 250 MG/ML	AMPOLAS	600
27	AMINOFILINA DE 24 MG/2 ML INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	800
28	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML	AMPOLA	100
29	AMITRIPITILINA DE 25 MG	COMPRIMIDO	45.000
30	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500 MG + 125 MG	COMP	700
31	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML + 12.5 MG/ML	FRASCO	100
32	AMOXICILINA DE 50 MG/ML MG SUSPENSÃO EM PÓ 60ML	FRASCO	4.800

Handwritten signature: A. J. J. J.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	AMOXICILINA DE 500 MG	COMPRIMIDO	60.000
34	AMOXICILINA DE 500 MG	CÁPSULA	40.000
35	AMPICILINA DE 1G	AMPOLA	400
36	AMPICILINA DE 500 MG	COMPRIMIDO	10.000
37	AMPICILINA DE 500 MG	AMPOLA	600
38	ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	3.000
39	ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	4.000
40	ATENOLOL COMPRIMIDO 100 MG	COMPRIMIDO	20.000
41	ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG	COMPRIMIDO	30.000
42	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	100
43	AZITROMICINA 500MG	AMPOLA	1.000
44	AZITROMICINA DE 40 MG/ML SUSPENSÃO 10ML	SUSPENSÃO	4.200
45	AZITROMICINA DE 500 MG	COMPRIMIDO	30.000
46	BENZILPENICILINA 5.000.000 UI	FRASCO	100
47	BENZILPENICILINA DE 600.000 UI	FRASCO	1.000
48	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI	FRASCO	50
49	BENZOATO DE BENZILA DE 0,5MG COM ENXOFRE	FRASCO	500
50	BEZILPENICILINA DE 1.200.000UI	FRASCO	3.000
51	BIPERIDENO DE 2MG	COMPRIMIDO	22.000
52	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	2.000
53	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML C/ 20 ML	FRASCO	400
54	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0.250MG/ML C/20 ML	FRASCO	400
55	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20 MICROGRAMA/DOSE	FRANCO	50
56	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMPOLA	6.000
57	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32 MCG	FRASCO	12
58	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50 MCG	FRASCO	12
59	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 64 MCG	FRASCO	12
60	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	AMPOLA	5.000
61	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/500MG/ML	AMPOLA	7.200
62	CABERGOLINA 0,5MG	COMPRIMIDO	720
63	CAPTROPIL 25 MG	COMPRIMIDO	25.000
64	CARBAMAZEPINA DE 20 MG /100 ML SUSPENSÃO 100 ML	FRASCO	1.000
65	CARBAMAZEPINA DE 200 MG	COMPRIMIDO	50.000
66	CARBAMAZEPINA DE 400 MG	COMPRIMIDO	5.000
67	CARBO NATO DE LÍTIO DE 300 MG	COMPRIMIDO	18.000
68	CARBONATO DE CALCIO +1.250MG (500MG DE CALCIO) 200 UNIDADES INTERNACIONAIS	COMPRIMODO	2.200
69	CARBONATO DE CALCIO +1.250MG (500MG DE CALCIO) 400 UNIDADES INTERNACIONAIS	COMPRIMODO	2.200
70	CARBONATO DE CALCIO 1.250MG (500MG DE CALCIO)	COMPRIMODO	2.200
71	CARBONATO DE CALCIO 1.250MG (500MG DE CALCIO) 200 UNIDADES INTERNACIONAIS	COMPRIMODO	2.200

H. J. Araújo



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
72	CARVÃO VEGETAL ATIVADO	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	50
73	CARVEDIOL 3,125MG	COMPRIMIDO	4.000
74	CARVEDIOL 6,25MG	COMPRIMIDO	6.000
75	CARVEDIOL COMPRIMIDO 12,5MG	COMPRIMIDO	2500
76	CARVEDIOL COMPRIMIDO 25 MG	COMPRIMIDO	1800
77	CÁSCARA – SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA DC.) 20 E 30 MG DE DERIVADOS HIDROXIANTRACÊNICOS EXPRESSOS EM Cascarosídeo A (dose diária)	POTE	24
78	CÁSCARA – SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA DC.) 20 E 30 MG DE DERIVADOS HIDROXIANTRACÊNICOS EXPRESSOS EM Cascarosídeo A (dose diária)	TINTURA	24
79	CEFALEXINA DE 250MG/5 ML SUSPENSÃO 60 ML	SUSPENÇÃO	3.600
80	CEFALEXINA DE 500 MG	COMPRIMIDO	20.000
81	CEFOTAXIMA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	600
82	CEFTRIAXONA 1 MG PÓ PARA SOLUÇÃO EM INJETÁVEL	FRASCO	2.400
83	CEFTRIAXONA 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO EM INJETÁVEL	FRASCO	600
84	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO EM INJETÁVEL	FRASCO	600
85	CETOCONAZOL DE 20 MG/G CREME 30G	BISNAGA	2.000
86	CETOCONAZOL DE 200MG	COMPRIMIDO	12.000
87	CETOCONAZOL XAMPUÀ 2% 100 ML	FRASCO	400
88	CICLOSPORINA 50MG (SANDIMMUN NEORAL 50 MG (50 CASPS)	COMPRIMIDO	1.000
89	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	AMPOLA	8.000
90	CIPROFLORXACINA DE 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000
91	CIPROFLORXACINA DE 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000
92	CLARITROMICINA COMP OU CÁPSULA 500 MG	COMPRIMIDO OU CAPSULA	720
93	CLARITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	FRASCO	100
94	CLARTOMICINA 500MG	AMPOLA	1.000
95	CLINDAMICINA 150MG/ML	AMPOLA	200
96	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	18.000
97	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML	FRASCO	1000
98	CLOPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% 40 MG/ML	COMPRIMIDO	400
99	CLORANFENICOL CÁPS OU COMP. 250 MG	COMPRIMIDO OU CAPSULA	720
100	CLORANFENICOL, SUCCINATO SÓDICO 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	5.000
101	CLORETO DE AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	720
102	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETÁVEL CX C/ 200 AMPOLA COM 10 ML	FRASCO	400
103	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	3.600
104	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	6.000
105	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	1.800
106	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL 30 ML	SOLUÇÃO	100
107	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVELCX C/ 200 AMPOLA COM 10 ML	FRASCO	400
108	CLORETO DE SÓDIO 20%	FRASCO	100

Handwritten signature: H. Sabino



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
109	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA CÁPSULA 150 MG	CÁPSULA	360
110	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA CÁPSULA 300 MG	CÁPSULA	360
111	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA COMPRIMIDO 25 MG	COMPRIMIDO	720
112	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100MG/ML SPRAY	FRASCO	20
113	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G	GEL	150
114	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML INJETÁVEL	FRASCO	200
115	CLORIDRATO DE METFORMINA COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	20.000
116	CLORIDRATO DE METFORMINA COMPRIMIDO 850 MG	COMPRIMIDO	60.000
117	CLORIDRATO DE PILOCARPINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20 MG/ML	FRASCO	15
118	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA COMP 100 MG	COMPRIMIDO	360
119	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL COMPRIMIDO 10 MG	COMPRIMIDO	5000
120	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL COMPRIMIDO 40 MG	COMPRIMIDO	3000
121	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500MG	CAPSULA	1000
122	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTÁLMICA 10 MG/G 1%	BISNAGA	100
123	CLORIDRATO DE TIAMINA COMP 300 MG	COMPRIMIDO	360
124	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	4.000
125	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML COM 1 ML (TRAMAL)	AMPOLA	2.500
126	CLORIDRATO DE VERAPAMIL COMPRIMIDO 80 MG	COMPRIMIDO	720
127	CLORPROMAZINA DE 100 MG	COMPRIMIDO	15.000
128	CLORPROMAZINA DE 25 MG	COMPRIMIDO	10.000
129	COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
130	COMPLEXO B DE 2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
131	COMPLEXO B GOTAS 20 ML	FRASCO	3.600
132	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	AMPOLA	300
133	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AMPOLA	100
134	DEXAMETASONA 4 MG COMP	COMPRIMIDO	6.000
135	DEXAMETASONA COLÍRIO DE 0,1% 5 ML	FRASCO	300
136	DEXAMETASONA CREME DE 0,1% MG 10 G	BISNAGA	3.600
137	DEXAMETASONA DE 2 MG/1 ML INJETÁVEL	AMPOLA	8.000
138	DEXAMETASONA XAROPE 0,1MG/ML 120 ML	SUSPENSÃO	2.000
139	DEXAMETASONADE 4 MG 2,5ML INJETÁVEL (FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMATASONA)	AMPOLA	12.000
140	DEXCLORFENIRAMINA DE 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000
141	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE DE 2 MG 100ML	FRASCO	6.000
142	DIAZEPAN DE 10 MG	COMPRIMIDO	15.000
143	DIAZEPAN DE 10 MG/ML IN JETÁVEL 2 ML	AMPOLA	1.500
144	DIAZEPAN DE 5 MG	COMPRIMIDO	10.000
145	DIAZEPAN DE 5 MG/ML	AMPOLA	1.000
146	DICLOFENACO DE POTASSIO 75 MG /3 ML INJETÁVEL	AMPOLA	8.000
147	DICLOFENACO DE POTÁSSIO DE 50 MG	COMPRIMIDO	24.000
148	DICLOFENACO DE SÓDIO DE 25 MG/3 ML INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
149	DICLOFENACO DE SÓDIO DE 50 MG	COMPRIMIDO	24.000
150	DIGOXINA DE 0,25MG COMPRIMIDA	COMPRIMIDO	1.000
151	DIMETICONA DE 75MG/10 ML GOTAS	FRASCO	2.600

H. S. S. S.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
152	DINITRATO DE ISOSSORBIDA COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG	COMPRIMIDO	3.000
153	DIPIRONA DE 1 MG/2ML INJETÁVEL	AMPOLA	15.000
154	DIPIRONA DE 500 MG COMP.	COMPRIMIDO	20.000
155	DIPIRONA SÓDICA DE 500 MG/ML GOTAS 10 ML	FRASCO	4.000
156	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSSOL /SPRAY 200 MCG/DOSE	FARSCO	20
157	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSSOL OU SPRAY 50 MCG/DOSE	FRASCO	20
158	DOBUTAMINA , CLORIDRATO 12,5MG/ML	AMPOLA	100
159	DOBUTAMINA INJETAVEL 20ML/AMPOLA /UNIDADE 125MG/ML	AMPOLA	100
160	DONPERIDONA 5MG/ML	AMPOLA	4.000
161	DOPAMINA 5MG/ML COM 10 ML	AMPOLA	100
162	ENANTATO DE NORESTITERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML + 5 MG/ML	AMPOLA	100
163	ENOXOPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100
164	ENOXOPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300
165	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	500
166	ERGOTRATE (MALEATO DE MTILERGOMETRINA 0,2MG/ML) INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	600
167	ESCITALOPRAM 10 MG (OXIOLATO DE ESCITALOPRAM)	COMPRIMIDO	5.000
168	ESCITALOPRAM 20 MG (OXIOLATO DE ESCITALOPRAM)	COMPRIMIDO	5.000
169	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	AMPOLA	100
170	ESPIRAMICINA COMP 500MG	COMPRIMIDO	500
171	ESPIRINOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG	COMPRIMIDO	3.000
172	ESPIRINOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG	COMPRIMIDO	3.000
173	ESTOLATO DE ERITROMICINA DE 50 MG/ML	SUSPENÇÃO	900
174	ESTOLATO DE ERITROMICINA DE 500 MG	COMPRIMIDO	4.800
175	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G	COMPRIMIDO	250
176	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS COMP 0.3 MG	COMPRIMIDO	900
177	FENITOINA DE 100 MG	COMPRIMIDO	12.000
178	FENITOINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	AMPOLA	200
179	FENITOINA SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML	FRASCO	200
180	FENOBARBITAL DE 100 MG	COMPRIMIDO	75.000
181	FENOBARBITAL DE 40 MG SUSPENSÃO 4%	FRASCO	800
182	FENOBARBITAL SOL. INJETÁVEL 100 MG/ML	AMPOLA	200
183	FINASTERINA 5 MG	COMPRIMIDO	720
184	FLUCONAZOL DE 10MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	100
185	FLUCONAZOL DE 150 MG DOZE ÚNICA	COMPRIMIDO	12.000
186	FLUOXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	15.000
187	FOLINATO DE CALCIO 15 MG	COMPRIMIDO	1.000
188	FOSFATO DE CLINDAMICINA 10MG/G	GEL	50
189	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML	FRASCO	100
190	FUROSEMIDA DE 20 MG/2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	3.500
191	FUROSEMIDA DE 40 MG	COMPRIMIDO	10.000
192	GENTAMICINA DE 40 MG /2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	4.000
193	GENTAMICINA DE 80 MG/2ML INJETÁVEL	AMPOLA	6.000
194	GENTAMICINA OFTALMICA DE 5 MG/G 3,5 G	FRASCO	300

H. F. F. F.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
195	GENTAMICINADE 5 MG/ML COLÍRIO 5ML	FRASCO	400
196	GLIBECLAMIDA 5MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	70.000
197	GLICAZIDA COMPRIMIDO 30 MG	COMPRIMIDO	2.000
198	GLICAZIDA COMPRIMIDO 60 MG	COMPRIMIDO	2.000
199	GLICEROL SOLUÇÃO RETAL 120 MG/ ML (ENEMA)	FRASCO	50
200	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72 MG CAIXA COM 6UNIDADE	CAIXA	96
201	GLICOSE 10%	FRASCO	600
202	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	3.000
203	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	3.000
204	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	1.600
205	GLICOSE DE 50%	FRASCO	1.800
206	HALOPERIDOL DE 1 MG	COMPRIMIDO	4.000
207	HALOPERIDOL DE 2 MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	300
208	HALOPERIDOL DE 5 MG	COMPRIMIDO	18.000
209	HALOPERIDOL DE CANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	AMPOLA	250
210	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML	AMPOLA	400
211	HIDRALAZINA 20MG	AMPOLA	400
212	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG	COMPRIMIDO	70.000
213	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	2.000
214	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PARA SOLUÇÃO 100MG INJETÁVEL.	FRASCO	2.000
215	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMPRIMIDO	7.000
216	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6%+ HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 4% 100 ML	FRASCO	4.800
217	IBUPROFENO DE 300 MG	COMPRIMIDO	20.000
218	IBUPROFENO DE 50MG/ML GOTAS 30ML	FRASCO	5.000
219	IBUPROFENO DE 600 MG	COMPRIMIDO	50.000
220	INSULINA HUMANA NPH	SUSPENSÃO INJETÁVEL	100
221	INSULINA HUMANA REGULAT	SOLUÇÃO INJETÁVEL	100
222	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX(L.) Merr) (BUONA)	COMPRIMIDO	780
223	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	2.000
224	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	2.000
225	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG *	COMPRIMIDO	1.500
226	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG *	COMPRIMIDO	12.000
227	IVERMETINA 6MG	COMPRIMISO	18.000
228	KALLGENASE COM CLORAFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G	BISNAGA	240
229	LEVODOPA + BENSERAZIDACOMP 100 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	720
230	LEVODOPA + CARBIDOPACOMP 200 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	3.000
231	LEVODOPA + CARBIDOPACOMP 200 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	3.000
232	LEVOFLOXACINA 500MG	COMPRIMIDO	3000
233	LEVOFLOXACINA 5MG/ML	BOLSA	200
234	LEVONORGESTREL + ETILESTRADIOL 0,15+0,03 MG COMP CARTELA	COMPRIMIDO	1.000
235	LEVONORGESTREL COMP 0,75 MG	COMPRIMIDO	500

H. Padruço



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
236	LEVOTIROXINASÓDICA COMPRIMIDO 100 MG	COMPRIMIDO	360
237	LEVOTIROXINASÓDICA COMPRIMIDO 25 MG	COMPRIMIDO	360
238	LEVOTIROXINASÓDICA COMPRIMIDO 50 MG	COMPRIMIDO	360
239	LEVOZINE DE 100 MG	COMPRIMIDO	10.000
240	LEVOZINE DE 25 MG	COMPRIMIDO	6.000
241	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	6.000
242	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML	FRASCO	2.000
243	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50 MG	COMPRIMIDO	120.000
244	MAGNÉSIO, SULFATO 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	200
245	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 10 MG	COMPRIMIDO	20.000
246	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG	COMPRIMIDO	5.000
247	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG	COMPRIMIDO	720
248	MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0.5%	FRASCO	20
249	MEBENDAZOL DE 100 MG	COMPRIMIDO	10.000
250	MEBENDAZOL DE 20 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	2.500
251	MEPERIDINA 50 MG/ML	AMPOLA	100
252	MESILATO DE DOXAZOSINA COMPRIMIDO 2 MG	COMPRIMIDO	360
253	METILDOPA DE 250 MG	COMPRIMIDO	3.600
254	METILDOPA DE 500 MG	COMPRIMIDO	3.600
255	METOCLOPRAMIDA DE 10 MG	COMPRIMIDO	4.000
256	METOCLOPRAMIDA DE 5MG/ ML INJETÁVEL	FRASCO	3.600
257	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/M L	FRASCO	2.600
258	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80 ML	FRASCO	4.800
259	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G 50GGEL VAGINAL	BISNAGA	2.000
260	METRONIDAZOL DE 250 MG	COMPRIMIDO	20.000
261	METRONIDAZOL DE 400 MG	COMPRIMIDO	3.000
262	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML	AMPOLA	100
263	MORFINA 30 MG	COMPRIMIDO	2.000
264	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	15.000
265	NIFIDIPINO SUBLINGUAL DE 10 MG	CÁPSULA	1.200
266	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI/4G COM APLICADOR	BISNAGA	2.000
267	NISTATINA DE 100.000 UI SUSPENSÃO 50 ML	SUSPENSÃO	2.400
268	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL de 2%	BISNAGA	2.400
269	NITRATO DE MICONAZOL NITRATO CREME DE 2% PARA MICOSE 28G	BISNAGA	2.400
270	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CÁPS 10MG	CÁSPSULA	2.000
271	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CÁPS 25 MG	CÁSPSULA	2.000
272	OCITOCINA 5 UI/ML UI / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLAS	100
273	OLEO CICSTRIZANTE CURATIVO 200 ML REFERÊNCIA SIMILAR: DERMAEX	FRASCO	160
274	OLEO MINERAL 100 ML	FRASCO	600
275	OMEPAZOL DE 20 MG	COMPRIMIDO	24.000
276	OMEPAZOL SÓDICO 40MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO	1.000
277	ONDANSETRONA CLODRATO 5 MG/ML	AMPOLA	200
278	PACO (PARACETAMOL +FOSFATO DE CODEÍNA 500MG+30 MG)	COMPRIMIDO	4.000

H. - Adreigo



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
279	PALMITATO DE RETINOL SOLUÇÃO OLEOSA 150.000 UI/ ML	FRASCO	100
280	PARACETAMO DE 200MG/ML GOTAS	FRASCO	5.000
281	PARACETAMOL DE 500 MG	COMPRIMIDO	60.000
282	PASTA D'AGUA 25% 100G	FRASCO	400
283	PERMANGANATO PÓ 100 MG	PÓ	200
284	PERMETRINA LOÇÃO 1%	FRASCO	100
285	PERMETRINA LOÇÃO 5%	FRASCO	200
286	PERÓXIDO DE BENZOILA 2,5% GEL	BISNAGA	50
287	PREDNISONA DE 20MG	COMPRIMIDO	16.000
288	PREDNISONA DE 5 MG	COMPRIMIDO	16.000
289	PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	8.000
290	PROMETAZINA DE 25 MG	COMPRIMIDO	15.000
291	PROMETAZINA DE 25 MG COMP	COMPRIMIDO	6.000
292	PROMETAZINA DE 25 MG INJETÁVEL	AMPOLA	1.200
293	PROPILTIOURACILA COMP 100 MG	COMPRIMIDO	360
294	PROPILTIOURACILA COMPRIMIDO 100 MG	COMPRIMIDO	360
295	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	8.000
296	RANITIDINA, CLORIDRATO XAROPE 15 MG/ML	FRASCO	100
297	RANITIDINADE 150 MG	COMPRIMIDO	10.000
298	RESPERIDONA DE 1 MG	COMPRIMIDO	15.000
299	RESPERIDONA DE 2 MG	COMPRIMIDO	20.000
300	RESPERIDONA DE 3 MG	COMPRIMIDO	20.000
301	RETEMIC 5 MG (OXIBUTINA)	COMPRIMIDO	1.500
302	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	2.000
303	RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	FRASCO	3.000
304	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	2000
305	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G)	CAIXA	50
306	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	1.500
307	SINVASTATINA DE 10 MG	COMPRIMIDO	6.000
308	SINVASTATINA DE 20 MG	COMPRIMIDO	16.000
309	SINVASTATINA DE 40 MG	COMPRIMIDO	4.000
310	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FRASCO	1.000
311	SORO MONITOL 250ML	FRASCO	600
312	SUCCINATO DE METOPROLOL COMP 25 MG	COMPRIMIDO	360
313	SULFADIAZINA COMP 500 MG	COMPRIMIDO	3.000
314	SULFADIAZINA DE PRATA1% POMADA	BISNAGA	1.200
315	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (800MG+ 160MG)	COMPRIMIDO	2.000
316	SULFAMETOXAZOL 40 MG+8MG/ML SUSPENSÃO 50 ML	FRASCO	4.800
317	SULFAMETOXAZOL DE 400+80 MG	COMPRIMIDO	20.000
318	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMPOLA	500
319	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	AMPOLA	2.000
320	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE	FRASCO	100
321	SULFATO DE ZINCO COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 10 MG	COMPRIMIDO	360

H. Jodrigues



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
322	SULFATO DE ZINCO XAROPE 4 MG/ ML	FRASCO	50
323	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FRASCO	4.000
324	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	20.000
325	SULFATO FERROSO XAROPE 5 MG/ML	FRASCO	1.000
326	TECLOZANA COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	720
327	TECLOZANA SUSPENSÃO ORAL 10 MG/ML	FRASCO	50
328	TIAMAZOL 10MG	COMPRIMIDO	360
329	TIAMAZOL 5MG	COMPRIMIDO	360
330	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) CÁPSULA 250 MG	CÁPSULA	20.000
331	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	20.000
332	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) XAROPE 50 MG/ML	XAROPE	500
333	VARFARINA COMPRIMIDO 1 MG	COMPRIMIDO	720
334	VARFARINA COMPRIMIDO 5 MG	COMPRIMIDO	720
335	VASILINA LIQUIDA	LITRO	5
336	VERAPAMIL 80 MGCLORIDRATO	COMPRIMIDO	720
337	VITAMINA K INJEÁVEL 10MG/ML (FITOMENADIONA)	AMPOLA	1.000

Fonte: Documento de Formalização da Demanda - DFD e levantamento da área técnica/farmacêutica. Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

4.3 Economia de escala e fornecimento parcelado

A consolidação da demanda para o período de 12 (doze) meses favorece a economia de escala, amplia a previsibilidade para o mercado e reduz custos administrativos de sucessivas contratações. A entrega, contudo, deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo, de modo a evitar estoque excessivo, perdas por vencimento e ocupação desnecessária da capacidade de armazenamento.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Fundamentação legal

Art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Alternativas avaliadas

Foram consideradas, em nível de planejamento, alternativas usuais para atendimento da demanda: contratação direta, utilização/adesão a ata de registro de preços de outro órgão e realização de procedimento licitatório próprio.

A contratação direta não se apresenta como solução ordinária adequada para o conjunto da demanda, em razão da amplitude do objeto e da necessidade de competição. A adesão a ata de outro órgão pode apresentar limitações de compatibilidade de itens e quantitativos, disponibilidade de saldo, condições de fornecimento e dependência de autorizações, não oferecendo o mesmo grau de aderência às necessidades locais.

H. Rodrigues



A realização de licitação própria, na modalidade pregão, mostra-se a alternativa mais adequada para bens comuns, pois permite ampla competição entre fornecedores, julgamento objetivo, disputa de preços e busca da proposta mais vantajosa, preservando a economicidade e o interesse do erário. Considerando a natureza recorrente e parcelada da demanda, a adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser prevista na modelagem do certame, permitindo contratações conforme a necessidade efetiva, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, observadas as regras legais e regulamentares aplicáveis.

5.3 Solução escolhida

Conclui-se pela realização de Pregão Eletrônico, preferencialmente sob Sistema de Registro de Preços, com adjudicação por item, para aquisição parcelada dos medicamentos ao longo do período planejado. Essa modelagem amplia a competitividade, favorece a obtenção de preços mais vantajosos e reduz riscos de estoque excessivo ou desabastecimento.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Fundamentação legal

Art. 18, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conjunto com o art. 23 da mesma Lei para a estimativa de preços.

6.2 Referência preliminar

Para fins deste ETP, adota-se como referência histórica a contratação anterior proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-0002, cujo valor final da ata foi de R\$ 2.844.102,33 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e dois reais e trinta e três centavos).

O valor histórico possui natureza de parâmetro preliminar de planejamento e não deve ser confundido com o orçamento estimado definitivo da nova licitação. A estimativa atualizada deverá ser formada na etapa própria de pesquisa de preços, considerando os quantitativos vigentes e parâmetros compatíveis com o mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao Município. A pesquisa deverá registrar as fontes consultadas, metodologia, memória de cálculo e tratamento de eventuais preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Fundamentação legal

Art. 18, §1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

H. - *[Assinatura]*

7.2 Solução proposta

A solução consiste na seleção, por Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preços, de fornecedores aptos a fornecer, de forma parcelada, os medicamentos especificados pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de vigência da ata e dos instrumentos dela decorrentes, conforme necessidade efetiva da Administração.

O fornecimento deverá abranger a logística necessária até os locais indicados pela Administração, observando requisitos sanitários, condições de transporte e conservação, conferência quantitativa e qualitativa, controle de lote e validade, recebimento provisório/definitivo quando cabível e substituição de produtos em desconformidade. A gestão de estoque e a emissão de ordens de fornecimento deverão ser orientadas pelo consumo real e pela prevenção de ruptura de abastecimento.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Fundamentação legal

Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Justificativa do parcelamento por item

O objeto é divisível e composto por medicamentos com especificações e unidades independentes. O parcelamento com julgamento por item mostra-se técnica e economicamente adequado, pois amplia a participação de fornecedores especializados, reduz barreiras indevidas à competição e permite que a Administração obtenha a melhor proposta para cada item, sem exigir que uma única empresa disponha de todo o conjunto.

A opção por item também reduz o risco de fracasso global do certame, facilita o atendimento por diferentes distribuidores e não compromete a padronização ou a gestão, desde que as especificações e condições de fornecimento sejam uniformemente definidas. O fornecimento físico será parcelado ao longo do período, conforme ordens de fornecimento, consumo e capacidade de armazenamento.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Fundamentação legal

Art. 18, §1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 Resultados esperados

- assegurar a continuidade da assistência farmacêutica e dos atendimentos da rede municipal de saúde;
- reduzir ocorrências de desabastecimento e aquisições emergenciais;
- obter maior competitividade e preços compatíveis com o mercado;

- adequar as aquisições ao consumo efetivo, reduzindo perdas por vencimento e excesso de estoque;
- melhorar o planejamento financeiro, logístico e de estoque;
- assegurar regularidade sanitária, qualidade e rastreabilidade dos produtos recebidos;
- promover melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Fundamentação legal

Art. 18, §1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 Providências prévias

- conferir e validar as especificações, unidades e quantitativos constantes do DFD antes da publicação do Termo de Referência;
- realizar pesquisa de preços atualizada e formar o orçamento estimado da contratação;
- definir locais, horários, rotinas e responsáveis pelo recebimento dos medicamentos;
- confirmar a capacidade de armazenamento, inclusive condições específicas para itens termolábeis ou sujeitos a controle especial;
- designar formalmente gestor e fiscal do instrumento contratual, mantendo Vanessa Oliveira da Trindade na gestão e Hélio Rodrigo Vieira Barreto como responsável técnico/fiscal, conforme atos administrativos pertinentes;
- estabelecer controles de estoque, validade, lote, consumo e emissão de ordens de fornecimento;
- capacitar/orientar os agentes responsáveis pelo recebimento e fiscalização quanto às especificações, requisitos sanitários e procedimentos de registro de ocorrências.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Fundamentação legal

Art. 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 Análise

A contratação relaciona-se funcionalmente a outras atividades e aquisições da rede de saúde, como materiais médico-hospitalares, insumos laboratoriais, serviços de armazenamento e gestão de resíduos de serviços de saúde. Contudo, não foi identificada interdependência que condicione ou impeça a presente aquisição, que pode ser processada autonomamente, desde que mantidas as condições internas de recebimento, armazenamento, controle e distribuição.

XII - DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 Fundamentação legal

Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 Impactos e medidas

Os principais impactos potenciais decorrem da geração de embalagens e resíduos, do descarte inadequado de medicamentos vencidos ou impróprios, do uso de materiais plásticos e da logística de transporte. Para mitigá-los, deverão ser adotadas medidas de prevenção de perdas, controle de validade, armazenamento adequado, destinação ambientalmente correta dos resíduos e observância da logística reversa quando legalmente aplicável.

Deverão ser observadas a Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, as normas sanitárias da ANVISA e demais regras ambientais e sanitárias pertinentes. O planejamento de entregas parceladas também constitui medida de sustentabilidade ao reduzir perdas por vencimento e estoques desnecessários.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 Fundamentação legal

Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 Conclusão de viabilidade

À vista da necessidade demonstrada, do histórico de consumo utilizado para dimensionamento, das características do mercado fornecedor e da possibilidade de competição por item, conclui-se que a contratação é necessária, tecnicamente adequada e viável, além de compatível com o interesse público e com a continuidade dos serviços de saúde.

A solução recomendada consiste na realização de Pregão Eletrônico, sob Sistema de Registro de Preços, com julgamento por item e fornecimento parcelado, por apresentar condições favoráveis à ampla competitividade, à obtenção de proposta vantajosa, à gestão eficiente dos estoques e à proteção do erário.

O prosseguimento do processo fica condicionado à conclusão das providências próprias da fase preparatória, especialmente validação das especificações e quantitativos, pesquisa de preços atualizada, elaboração do Termo de Referência, disponibilidade orçamentária quando exigível para a contratação decorrente e demais atos de instrução previstos na Lei nº 14.133/2021.

ANEXOS

I – Comprovação de preço pregão nº 9/2024-0002;



II – Análise de riscos.

Primavera/PA, 13 de agosto de 2026.

HELIO RODRIGO VIEIRA BARRETO
Farmacêutico Municipal
Secretaria Municipal de Saúde de Primavera/PA

**ANEXO I – TABELA VENCEDORES Nº 9/2024-0002****VENCEDORES DO PROCESSO**Prefeitura Municipal de Primavera
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2024-0002/2024**ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 21.581.445/0001-82 - Endereço: ESTRADA DO CURUCAMBA - CEP: 67146263 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 98499-4427**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML	UN	EMS	150 AMP	R\$ 39,56	R\$ 5.934,00
0006	ACEPROFOLINA DE 25 MG XAROPE 120ML	UN	BIOSINTETICA	3.180 FR	R\$ 8,99	R\$ 28.588,20
0008	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML	CX C/100	NATULAB	360 FR	R\$ 6,68	R\$ 2.404,80
0010	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 500MG	cx500	IMEC	1.500 CPR	R\$ 0,25	R\$ 375,00
0016	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	CX C/4	NEO QUIMICA	336 CPR	R\$ 1,74	R\$ 584,64
0017	ALOPURINOL 100MG	CX C/30	SANDOZ	2.400 CPR	R\$ 0,25	R\$ 600,00
0018	ALOPURINOL 300 MG	CX C/30	SANDOZ	1.200 CPR	R\$ 0,57	R\$ 684,00
0023	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML	UN	EMS	150 FR	R\$ 62,95	R\$ 9.442,50
0024	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500 MG + 125 MG	CX C/18	EMS	720 CPR	R\$ 2,72	R\$ 1.958,40
0026	AZITROMACINA DE 40 MG/ML SUSPENSÃO 100ML	CX C/50	PHARLAB	12.000 FR	R\$ 9,51	R\$ 114.120,00
0037	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI	CX C/100	BLAU	30 FR	R\$ 7,39	R\$ 221,70
0039	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50 MCG	UN	EUROFARMA	15 FR	R\$ 45,06	R\$ 675,90
0050	CARVEDILOL 6,25MG	CX C/30	NOVA QUIMICA	42.000 CPR	R\$ 0,18	R\$ 7.560,00
0056	CEFALEXINA DE 250MG/5 ML SUSPENSÃO 60 ML	CX C/80	ABL	12.000 FR	R\$ 6,98	R\$ 187.760,00
0059	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO EM 100 ML	CX C/50	PRESENIUS	600 FR	R\$ 5,36	R\$ 3.216,00

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLÓGICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.803.998/0001-51 - Endereço: R A 15 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 98442-9862

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0002	ACETAZOLAMIDA 250 MG	UNIAO	UNIAO	160 CPR	R\$ 2,06	R\$ 370,80
0009	ACIDO FOLINICO 15 MG COMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3.000 CPR	R\$ 4,02	R\$ 12.060,00
0042	CABERGOLINA 0,5MG	CRISTALIA	CRISTALIA	516 CPR	R\$ 38,43	R\$ 19.829,88
0044	CARBONATO DE CALCIO 1.250MG (500MG DE CALCIO)	IMEC	IMEC	1.320 CPR	R\$ 0,29	R\$ 382,80
0085	CLORIDRATO DE TIAMINA COMP 300 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300 CPR	R\$ 0,62	R\$ 186,00
0107	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	180 BNG	R\$ 21,05	R\$ 3.789,00
0156	MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0.5%	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	15 FR	R\$ 11,53	R\$ 172,95
0181	PREDNISONA DE 5 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	30.000 CPR	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
0254	ERGOTRATE (MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML) INJETÁVEL 1 ML	UNIAO	UNIAO	600 AMP	R\$ 3,63	R\$ 2.178,00
0258	GENTAMICINA DE 40 MG /2 ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	HYPOFARMA	2.400 AMP	R\$ 1,64	R\$ 3.936,00
0266	CLORPROMAZINA DE 25 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	14.400 CPR	R\$ 0,44	R\$ 6.336,00
0314	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	CRISTALIA	CRISTALIA	120 AMP	R\$ 26,42	R\$ 3.050,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 55.291,83	

Valor Total: R\$ 2.844.102,33



ANEXO II - ANÁLISE DE RISCOS

A presente análise integra o planejamento da contratação e identifica eventos capazes de comprometer o processo licitatório, o fornecimento e o alcance dos resultados pretendidos, em consonância com o art. 18, caput, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021. A matriz deverá ser acompanhada e atualizada pelos responsáveis sempre que houver alteração relevante do cenário.

1. Critérios de avaliação

Probabilidade e impacto são classificados como Baixo (B), Médio (M) ou Alto (A). O nível de risco resulta da avaliação conjunta desses fatores, priorizando-se tratamento preventivo para eventos de maior impacto assistencial, sanitário ou financeiro.

ID	Risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas/mitigadoras	Responsável
R1	Subdimensionamento dos quantitativos	Histórico incompleto, crescimento da demanda ou sazonalidade acima do previsto	Desabastecimento e interrupção de tratamentos	M	A	ALTO	Validar histórico de consumo; acompanhar consumo mensal; manter estoque de segurança; utilizar SRP e entregas parceladas.	Área farmacêutica / Fiscal
R2	Superdimensionamento da demanda	Projeção superior ao consumo real	Excesso de estoque, perdas por vencimento e imobilização de recursos	M	A	ALTO	Revisar memória de cálculo; emitir ordens conforme consumo; controlar validade e giro de estoque.	Área farmacêutica / Gestor
R3	Pesquisa de preços desatualizada ou inadequada	Fontes insuficientes ou preços não representativos	Orçamento superestimado/subestimado, licitação fracassada ou prejuízo à economicidade	M	A	ALTO	Realizar pesquisa atualizada, diversificar fontes, registrar metodologia e analisar preços discrepantes.	Setor de Compras
R4	Fracasso/deserção de itens no pregão	Baixa atratividade, especificação restritiva ou preço estimado incompatível	Ausência de fornecedor para medicamentos essenciais	M	A	ALTO	Revisar especificações; julgamento por item; ampla publicidade; estimativa aderente ao mercado; reavaliar itens fracassados.	Pregoeiro / Compras / Área técnica
R5	Atraso na entrega	Falha logística, indisponibilidade do fornecedor ou transporte inadequado	Ruptura de estoque e prejuízo ao atendimento	M	A	ALTO	Definir prazo e sanções; monitorar ordens; manter estoque mínimo; comunicar atrasos imediatamente e adotar medidas contratuais.	Fiscal / Gestor
R6	Entrega de produto em desconformidade	Erro de separação, especificação, lote, validade ou acondicionamento	Recusa, atraso no abastecimento e risco sanitário	M	A	ALTO	Conferência no recebimento; critérios objetivos de aceitação; substituição obrigatória sem ônus; registro de ocorrências.	Fiscal / Farmácia
R7	Medicamentos com validade insuficiente	Gestão inadequada de estoque do fornecedor	Perdas, impossibilidade de consumo e desperdício de recursos	M	A	ALTO	Exigir validade mínima de 75% do prazo total, salvo exceção justificada; conferir validade em cada entrega.	Fiscal / Farmácia
R8	Falha de conservação de itens termolábeis/controlados	Transporte ou armazenamento inadequado	Perda de eficácia, risco sanitário e descarte de produtos	B	A	ALTO	Exigir condições sanitárias adequadas; conferir temperatura quando aplicável; assegurar armazenamento conforme fabricante e normas.	Fornecedor / Fiscal / Farmácia

H. Barbosa



ID	Risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas/mitigadoras	Responsável
R9	Dependência excessiva de um único fornecedor	Agrupamento indevido ou concentração de mercado	Maior impacto de eventual inadimplemento	B	A	MÉDIO	Adjudicação por item e ampliação da competitividade; acompanhar capacidade de fornecimento.	Compras / Gestor
R10	Falha no controle de estoque e validade	Registros internos insuficientes	Vencimento, perdas e compras desnecessárias	M	A	ALTO	Rotina de inventário; controle por lote/validade; aplicação de FEFO; relatórios periódicos de consumo.	Farmácia / Gestor
R11	Inadimplemento contratual	Problemas financeiros, operacionais ou regulatórios do fornecedor	Descontinuidade do fornecimento	M	A	ALTO	Fiscalização contínua; aplicação de medidas contratuais; planejamento de contingência e uso dos instrumentos legais cabíveis.	Gestor / Fiscal
R12	Descarte ambientalmente inadequado	Ausência de fluxo de destinação de resíduos e produtos impróprios	Impacto ambiental e responsabilização administrativa	B	M	MÉDIO	Cumprir PNRS e normas sanitárias; destinação por fluxo autorizado; logística reversa quando aplicável.	Gestor / Farmácia / Contratada

2. Tratamento e monitoramento

Os riscos classificados como altos deverão receber acompanhamento prioritário durante a fase preparatória e a execução. O gestor e o fiscal deverão registrar ocorrências relevantes, verificar a efetividade das medidas de tratamento e propor ações corretivas. A área farmacêutica deverá acompanhar consumo, estoque, validade e criticidade dos itens, de modo a permitir atuação preventiva antes de eventual ruptura de abastecimento.

Primavera/PA, 18 de setembro de 2026.

Helio Rodrigo V. Barreto

HELIO RODRIGO VIEIRA BARRETO

Farmacêutico Municipal

Secretaria Municipal de Saúde de Primavera/PA

AUREO BEZERRA
GOMES:02460
449267

AUREO BEZERRA
GOMES:0246
0449267